



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 578/2017 – de 24 de Novembro de 2017

(Cancela as férias concedidas ao servidor Antônio Yuji Oikawa)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Cancelar, a partir de 23 de Novembro de 2017, as férias concedidas através da Portaria nº 553/2017, de 06 de Novembro de 2017, para o período de 01 a 30 de Novembro de 2017, ao servidor **Antônio Yuji Oikawa**, matrícula 1752, ocupante do cargo público de Médico Clínico Geral - 40 horas.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 23 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 24 de Novembro de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Publicado na Diária Oficial Eletrônica
Em 24/11/17, Edição nº 1160

Assinatura